



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO N. 46 2021 / CMDCA

Revoga a Resolução n.º 010/2021/CMDCA e cria a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela n. Lei 8.069/90 e pela Lei n. 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de *Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA*, ficando assim constituída:

Representantes Governamentais

Isabel Cargin V. Cardoso,
Camille Gonçalves A. Felix, e
Fernanda Cascaes P. da Rosa.

Representantes Não Governamentais

Silvana Zardo Francisco,
Cíntia Nowasco da Silva, e
Jane Dal-Bó Falchetti.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA